



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Nº do Processo:

Órgão: Secretária de Educação, Cultura e Esportes

Setor requisitante: Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

Responsável pela Demanda: **Ione Farina**

1. Objeto: Aquisição de balcão sob medida para a cozinha do Núcleo de Educação Municipal (NEM) João Jacob Nicodem, destinado a atender às necessidades decorrentes da reforma e ampliação do espaço da cozinha da unidade escolar.

2. Justificativa da necessidade da contratação: A presente demanda justifica-se em razão da reforma e ampliação da cozinha do NEM João Jacob Nicodem, a qual tornou necessária a adequação do mobiliário existente às novas dimensões, layout e exigências funcionais do espaço.

O balcão a ser adquirido é item essencial para o correto funcionamento da cozinha escolar, sendo utilizado para apoio no preparo de alimentos, organização dos utensílios e manutenção das condições adequadas de higiene e segurança alimentar. A inexistência ou inadequação desse mobiliário compromete diretamente a rotina de trabalho dos servidores responsáveis pela alimentação escolar, podendo impactar negativamente a qualidade do serviço prestado aos alunos.

Dessa forma, a aquisição atende ao interesse público, garantindo condições adequadas de trabalho, eficiência na execução das atividades da cozinha escolar e conformidade com as normas sanitárias vigentes, além de assegurar a continuidade do serviço de alimentação escolar oferecido pela rede municipal de ensino.

3. Descrições e quantidades

ITEM	Valor Unitário	Unidade	Valor Total
Balcão em Branco MDF de 5,00 x 0,60 x 0,95m com tampo em MDF e inox de 1,90 x 0,60m com cuba	10.510,00	01	10.510,00

4. Grau de prioridade da compra: alto, considerando a urgência da contratação em virtude do início do ano letivo em 09/02/2026 e da necessidade de conclusão da estrutura da cozinha antes do retorno das aulas, uma vez que a obra de reforma e ampliação do espaço encontra-se em fase final de execução, sendo imprescindível a instalação do balcão para viabilizar a plena utilização da cozinha escolar., dispensa dos três dias de publicação em site oficial conforme 3º do inciso XVIII, do artigo 75 da Lei 14.133/2021.

5. Necessita de análise de riscos:

() SIM (X) Não

6. Previsão no PCA

() SIM Descrição: _____ (X) Não, precisa incluir

7. Estimativa de valor: R\$ 10.510,00 (dez mil, quinhentos e dez reais)

8. Prazo de entrega/ execução: 10 Dias após a ordem de fornecimento

9. Recursos orçamentários:

06.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
2.037 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL
45 - 3.3.90.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS 1.500.1001.0001 - RECURSOS MDE 25%.

10. Local e horário da entrega/execução: NEM João Jacob Nicodem /Serrinha



11. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: **não**

12. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa: Leiliane Casagrande Mendes e Ione Farina

Ipumirim, 26 de janeiro de 2026

Marilia Franciela Farina
Secretária de Escola

Ione Farina
Secretária de Educação, Cultura e Esportes

OBSERVAÇÕES: Proibido o ato de sublocar ou terceirizar.